



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.151 Maceió, 27 de Junho de 2012. Projeto de Lei nº 6.269/2011

Autor: Vereadora Tereza Nelma

## INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Adoção a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

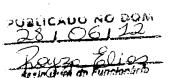
Art.2° VETADO.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, em 27 de Junho de 2012.

JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA

Prefeito de Maceió



Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: